



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2023 AO CONTRATO Nº 03/2021Processo nº **23000.014541/2020-72**

Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CNPJ nº 00.394.445/0139-39.

Contratada: LEISTUNG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA – CNPJ nº 00.306.524/0003-77.

Fundamentação: art. 37, caput, CF, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005 Plenário; parágrafo 4º do Artigo 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 25/05/2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20 de setembro de 2018 e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: Reajustar o contrato 03/2021 (SEI 2477410), da seguinte forma:

- em decorrência da variação do [Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA](#) – IBGE, a partir de 07/01/2023, correspondendo à variação de 5,7848% (cinco vírgula sete mil oitocentos e quarenta e oito por cento), passando o valor global do contrato de R\$ 1.170.021,28 (um milhão, cento e setenta mil e vinte e um reais e vinte e oito centavos) para R\$ 1.237.705,20 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil ,setecentos e cinco reais e vinte centavos), conforme previsto no Item 11, do Termo de Referência (SEI 2156934) e;
- a partir de 05/02/2023, aplicação de desconto negociado entre as partes, passando o valor global de R\$ 1.237.705,20 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, setecentos e cinco reais e vinte centavos) para R\$ 1.202.603,76 (um milhão, duzentos e dois mil, seiscentos e três reais e setenta e seis centavos), conforme documento CL 901/2023, de 05/05/2023 (SEI 4028719) c/c OFÍCIO Nº 85/2023/CCOR/GAB/STIC/STIC-MEC (SEI 4028737), da seguinte forma:

LEISTUNG COMÉRCIO E SISTEMAS DE ENERGIA LTDA CONTRATO nº 03/2021					REAJUSTE			
					IPCA (5,7848%) a partir de 07/01/2023 até 04/02/2023		aplicação de desconto negociado com a Contratada a partir de 05/02/2023	
GRUPO	ITEM	DESCRÍÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Serviços de manutenção preventiva, corretiva, monitoramento, testes e assistência técnica, com reposição de peças e componentes, ao sistema de Equipamentos de Energia Ininterrupta - Nobreaks.	Mês	12	R\$ 90.979,10	R\$ 1.091.749,20	R\$ 88.398,98	R\$ 1.060.787,76
	2	Substituição de baterias, sem garantia de consumo mínimo.	Unidade	200	R\$ 729,78	R\$ 145.956,00	R\$ 709,08	R\$ 141.816,00
VALOR TOTAL GLOBAL							R\$ 1.202.603,76	

Despesas e Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes estão estimadas em R\$ 38.125,34 (trinta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos) sendo:

- valor de R\$ 34.957,60 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), referente ao exercício de 2023, Programa de Trabalho – PTRES 169152, Elemento de Despesas 339040 e Nota de Empenho 2023NE000048 (SEI 4097008), conforme CDO nº 151/SPO/MEC (SEI 4070109); e,
- valor de R\$ 3.167,74 (três mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), que serão consignados à conta da lei orçamentária para o exercício de 2024.

Garantia: A contratada atualizará garantia conforme disposto na “CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL”, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual contratado no valor de R\$ 60.130,19 (sessenta mil, cento e trinta reais e dezenove centavos).

FÁBIO CAMPELO SANTOS DA FONSECA RIBEIRO

Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Nomeação: Portaria nº 1.974 da Casa Civil, de 09/03/2023

Delegação de competência: Portaria GM/MEC nº 475, de 16/03/2023



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Campelo Santos da Fonseca Ribeiro, Subsecretário(a)**, em 27/06/2023, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4107021** e o código CRC **09C25B8D**.